



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária da freguesia da Candelária, concelho da Madalena, ilha do Pico, celebrou no passado dia 22 de maio o seu septuagésimo quinto aniversário. As cerimónias comemorativas do aniversário decorreram no passado dia 2 de junho, com um conjunto de iniciativas a celebrar a efeméride.

Fundado a 22 de Maio de 1949, por um grupo de homens e mulheres que, em boa hora, decidiram organizar-se para perpetuarem, através de uma instituição oficializada, os registos de “bailhos” e cantigas, cujas origens remontam aos primórdios do povoamento, os quais beneficiaram ao longo dos anos, das naturais evoluções da sabedoria e experiência populares e que, nos serões de Inverno, nas festas de Carnaval ou nas Romarias de Verão, (ações que, respetivamente, tinham lugar nas casas particulares, nas “casas da folga” ou no campo), eram o principal entretenimento das populações.

Os seus fundadores foram Maestro José da Rosa Lemos, Manuel Inácio de Sousa Jr. (conhecido por Manuel Cajardo), Francisco Moniz e Alfredo da Costa Nunes (conhecido por Alfredo da Rufina), simbolizam, no registo da fundação do grupo, todos os corajosos que tornaram possível tão honrosa iniciativa.

O Grupo Folclórico da Candelária é o mais antigo dos Açores e um dos mais antigos de Portugal, estando inscrito na Federação do Folclore Português desde 1977, ano da constituição deste organismo de utilidade pública nacional.

Ao longo dos anos o Grupo Folclórico da Candelária tem vindo a ganhar prestígio gravando dois singles, um LP, uma cassete áudio e em 2001 um CD.

O traje dos homens foi idealizado com base no vestuário do povo que trabalhava no campo, o qual se mantem, até hoje, inalterado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

O traje das mulheres foi inspirado no das mulheres do norte de Portugal, no qual se refere ao tecido da saia.

A sua apresentação pública ocorreu, por convite do então Governador Civil da Horta, durante um “Certame de Folclore” que se realizou na Quinta de São Lourenço no Faial, no dia 22 de maio de 1949, data esta que ficou a constar como marco da fundação deste Grupo Folclórico.

Este foi o início de um percurso que ao longo destes **setenta e cinco anos** tem sido memorável de brilhantes atuações quer a nível local, regional, nacional e internacional destacando-se as atuações na diáspora. Muitos foram os intercâmbios culturais realizados com outros grupos e ranchos folclóricos que vieram enriquecer e engradecer as dinâmicas e a divulgação dos usos e costumes, tradições, poemas, lendas ou crenças expressas em provérbios, contos, canções e danças do nosso povo.

Nos Açores, o grupo atuou em várias ocasiões em todas as ilhas do arquipélago nos mais diversos festivais.

Do seu reportório constam alguns dos maiores êxitos do nosso Folclore: Chamarrita, Pezinho do Pico, Praia, Manjerição, Sapateia, Tirana, Rola, Padeirinha, Eu cá sei.

O seu elenco é constituído por 37 elementos, sendo oito tocadores, 22 bailadores, cinco vocalistas, um porta-estandarte e um porta-voz.

Ao longo destes setenta e cinco anos de existência, foram muitos os sócios que contribuíram para a continuidade e para o sucesso do Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária, quer através do seu trabalho de gestão associativa e do trabalho artístico com muito empenho, determinação e entrega na defesa do património cultural.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

pela passagem do septuagésimo quinto aniversário do Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária, pelo que esse tempo significa para a cultura da Ilha do Pico e dos Açores, extensivo a todos os quanto, ao longo destes setenta e cinco anos contribuíram com o seu empenho, determinação e entrega para o sucesso deste projeto cultural.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia